



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO TOCANTINS  
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO RURAL

**COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
CARVOARIA  
PROPRIETÁRIO [REDACTED]



PERÍODO DE 09.04.2012 A 27.04.2012  
LOCAL: PALMEIRÓPOLIS - TO  
ATIVIDADE: CARVOEJAMENTO

OP 3712012

## INDICE

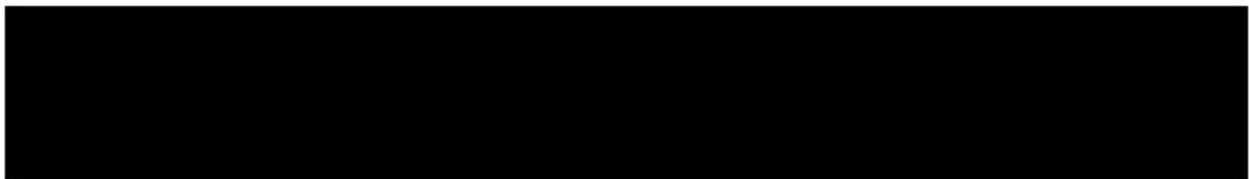
I - EQUIPE .....	3
II - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....	3
III - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	4
IV - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL: DA DENÚNCIA .....	4
V - DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA.....	5
5.1) PRODUTO.....	5
5.2) DA BATERIAS DE FORNOS .....	5
5.3) DA POSE DA TERRA .....	8
5.4) DA POSSE DA CARVOARIA.....	8
VI - DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS.....	8
VII - DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GRUPO DE FISCALIZAÇÃO RURAL .....	10

## ANEXOS

- 1) NOTIFICAÇÃO
- 2) REGISTRO DO IMÓVEL
- 3) DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO
- 4) LICENÇAS AMBIENTAIS
- 5) OUTROS DOCUMENTOS AFETOS À OPERAÇÃO

I - EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



POLÍCIA FEDERAL



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



II - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 09.04.2012 A 27.04.2012
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CPF: [REDACTED]
- 4) CNAE: 0220-9/02

5) LOCALIZAÇÃO: Lote 15 do Loteamento Santa Luzia, Gleba 2.

Palmeirópolis – TO.

6) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: [REDACTED]

[REDACTED]

7) TELEFONES: [REDACTED]

8) IDONEIDADE FINANCEIRA DO EMPREGADOR: [REDACTED]

[REDACTED]

### III - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

	HOMENS	MULHERES	MENORES
EMPREGADOS EM ATIVIDADE	4	0	0
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	4		
GUIAS DE SDTR EMITIDAS	0		
TRABALHADORES RESGATADOS	0		
TRABALHADORES REGISTRADOS	0		
TRABALHADORES ALCANÇADOS	4		
CTPS EMITIDAS	0		
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	0		
VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES	0		
TERMOS DE INTERDIÇÃO	0		
TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA	0		

### IV - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL: DA DENÚNCIA

A Equipe de fiscalização, constituída por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, acompanhados por Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais e por Procurador do Ministério Público do Trabalho, foi designada para averiguar denúncia recebida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Tocantins processada sob o número [REDACTED] referente a empreendimento rural localizado no município de Palmeirópolis – TO que desempenha atividade de

carvoejamento onde os trabalhadores laboram não amparados pelas normas de proteção ao trabalho.

No dia 11.04.2012 a equipe dirigiu-se a Fazenda Ladeinha, mas na ocasião da fiscalização a carvoaria lá existente encontrava-se desativada.

## V - DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

### 5.1) PRODUTO

O estabelecimento inspecionado tinha como atividade transitória a **fabricação de carvão**, que era desenvolvida através do reaproveitamento da madeira de desmatamento realizado na fazenda, para futuro aproveitamento do solo para pecuária.

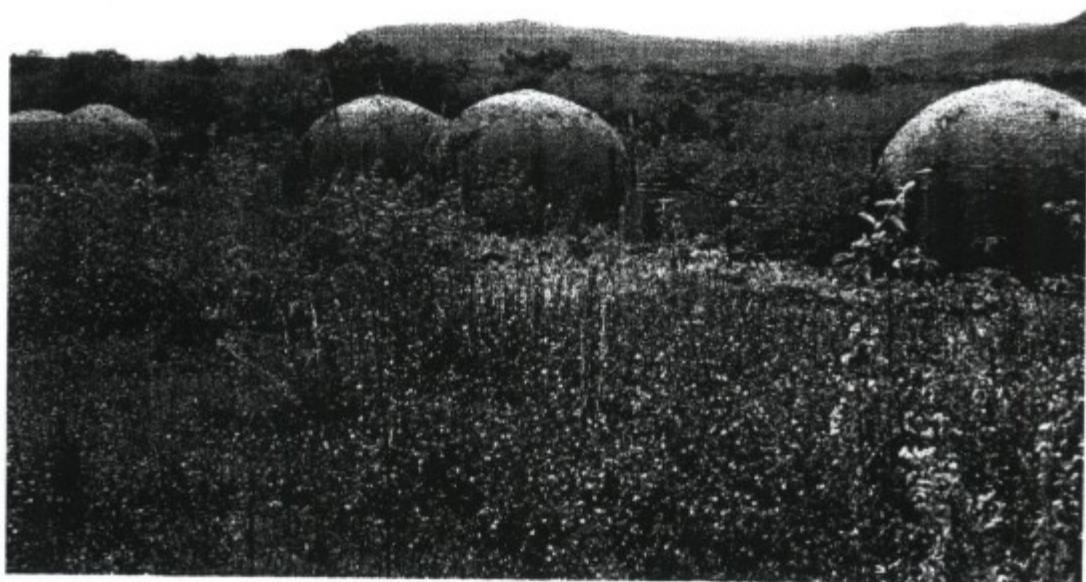
### 5.2) DA BATERIA DE FORNOS

O estabelecimento inspecionado possui uma bateria de fornos, contendo aproximadamente 40 (quarenta) fornos. No momento da fiscalização foi verificado que a atividade de carvoejamento estava desativada, alguns fornos estavam destruídos ou continham lixo em seu interior. Esse fato foi noticiado, também, pelo empregado [REDACTED]

[REDACTED] caseiro, no momento da fiscalização. O local ao redor dos fornos apresenta sinais de abandono com crescimento de vegetação, não há estoque de lenha para abastecimento dos fornos. Não há, portanto, indícios de qualquer atividade recente de carvoejamento.



Bateria de fornos abandonados





**Fornos destruídos e com lixo em seu interior.**



#### 5.3) DA POSE DA TERRA

A carvoaria está localizada na Fazenda Ladeinha, localizada na Zona Rural de Palmeirópolis – TO, Lote 15 do Loteamento Santa Luzia, Gleba 2, de Propriedade de [REDACTED] e mede 1510,03 hectares.

#### 5.4) DA POSSE DA CARVOARIA

A carvoaria, segundo a documentação apresentada, estava sob a posse de [REDACTED] arrendatário.

### VI - DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

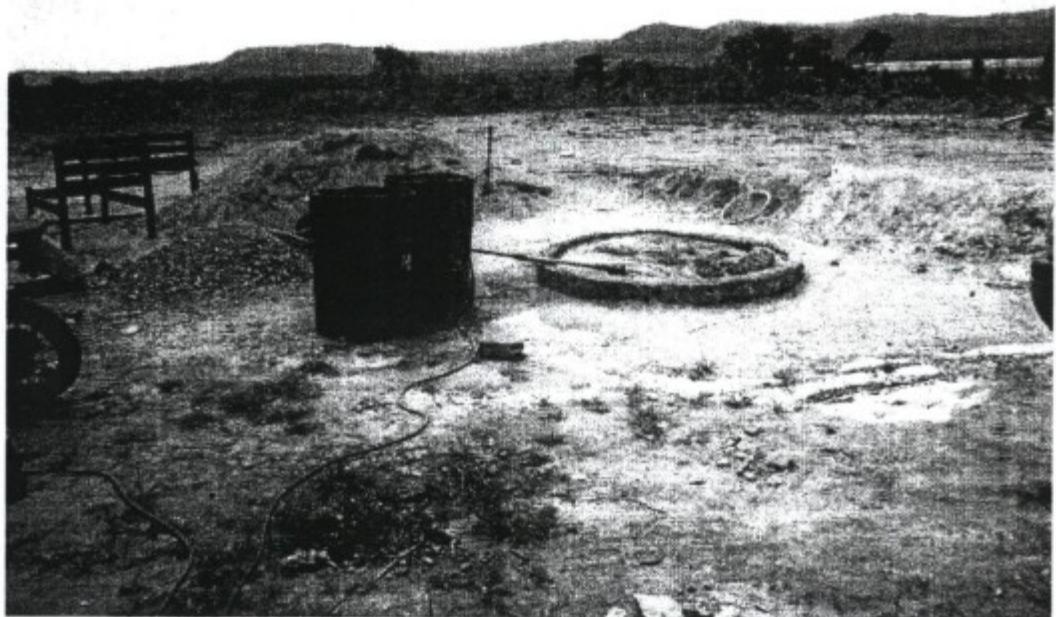
No momento da fiscalização encontravam-se na Fazenda Ladeinha quatro empregados que trabalham na construção e reforma da sede do estabelecimento. Todos estavam sem registro em livro ou meio equivalente e não possuíam suas carteiras de trabalho anotadas. Desse modo, o valor correspondente ao FGTS não estava sendo recolhido mensalmente. Os trabalhadores assumiram suas atividades sem a realização prévia de exame médico admissional, a utilização de EPI, também, encontrava-se irregular.

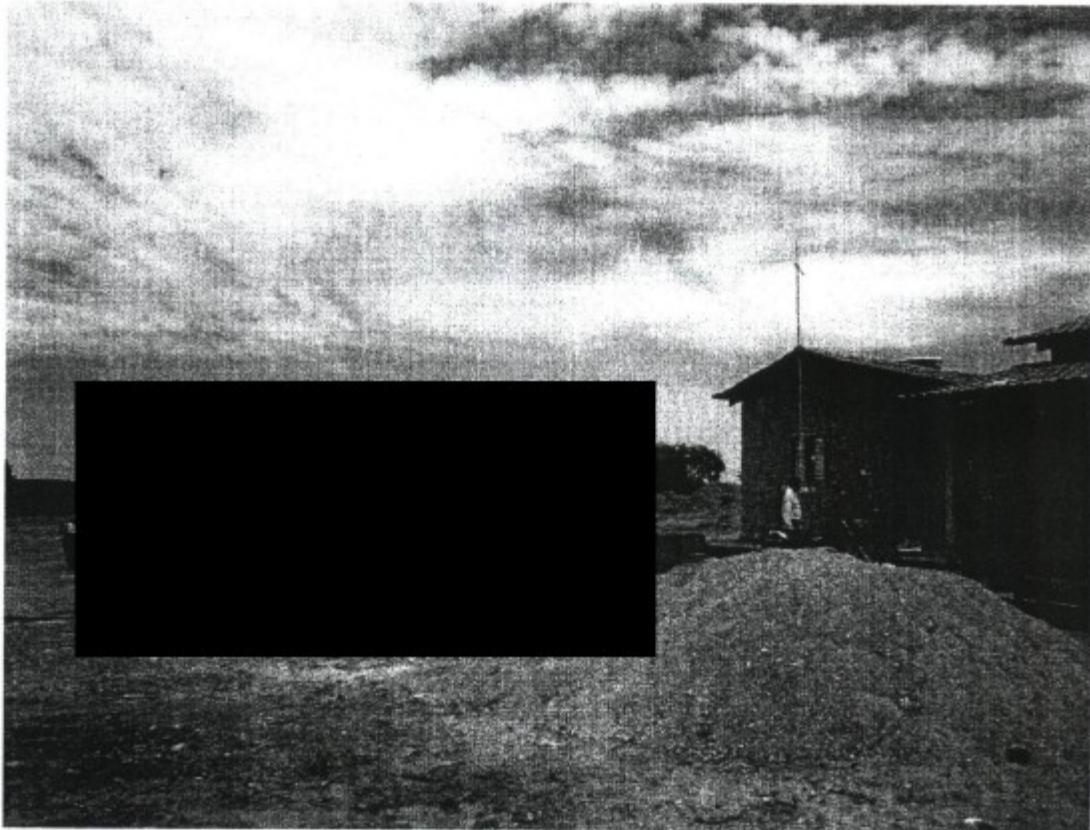
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO TOCANTINS

AÇÃO FISCAL DO PERÍODO DE 09 DE ABRIL DE 2012 A 27 DE ABRIL DE 2012 – CARVOARIA FAZENDA LADEINHA

---





### VIII - DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GRUPO DE FISCALIZAÇÃO RURAL

A equipe notificou o empregador a apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho na Agência Regional do Trabalho e Emprego em Gurupi-TO, inicialmente prevista para o dia 19 de abril de 2012, oportunidade em que seria verificada a adequação do empregador às exigências previstas na NR-31 e demais obrigações trabalhistas. Em decorrência de dois resgates de trabalhadores reduzidos a condições de trabalho análogas a escravo, ocorridas no dia 17 de março de 2012, o empregador foi renotificado e apresentará a documentação no mês de maio de 2012.

Considerando a conduta do empregador, a equipe lavrou 4 (quatro) autos de infração, conforme lista a seguir, sem prejuízo de outros que se fizerem necessário na oportunidade da apresentação de documentos em continuidade da ação fiscal.

<u>Auto de infração nº</u>	<u>Ementa resumida</u>
<u>018497993</u>	<u>Permitir o inicio das atividade laborais antes de ser submetido a exame médico admissional.</u>
<u>018498019</u>	<u>Deixar de depositar FGTS mesalmente.</u>
<u>018498001</u>	<u>Admitir empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou meio equivamente.</u>
<u>018497985</u>	<u>Deixar de anotar a CTPS de empregado.</u>

Vale frisar, que a fiscalização da Fazenda Ladeinha encontra-se em andamento até o momento da confecção deste relatório.

Empregados flagrados em pleno labor na Fazenda Ladeinha:

- 1.
  - 2.
  - 3.
  - 4.
- 

**Equipe de Fiscalização Ministério do Trabalho e Emprego:**

Palmas-TO, 02 de maio de 2012.

